TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUÍ/PI, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.522.277/0001-61, com sede na Avenida Francisco da Costa Veloso, nº 620, Centro, Cabeceiras do Piauí, Estado do Piauí, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. José da Silva Filho, torna público e para conhecimento de todos; O CANCELAMENTO da Credenciamento Eletrônico nº 002/2026/PMCP/PI, que tem como objeto o Credenciamento de leiloeiro público oficial para realização de leilão na modalidade presencial e/ou on-line simultaneamente, mediante demanda de desfazimento de bens moveis inservíveis e irrecuperáveis ou antieconômico de propriedade do município de Cabeceiras do Piauí/PI - para realizar alienação de bens móveis, no caso do último com serviços de transporte, depósito, guarda, conservação e administração de bens pertencentes à Prefeitura de Cabeceiras do Piauí/PI - e a outros órgãos e entidades da Administração Pública direta ou indireta da prefeitura, e, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 14.133/21, com suas alterações, registrando-se, a respeito, que: O processo administrativo sob nº 042/2026/PMCP/PI fica CANCELADO mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí e no site oficial do município de Cabeceiras do Piauí/PI, justificado pelo motivo de decisão administrativa. Assim sendo, será publicado novo edital, oportunamente divulgado conforme Lei nº 14.133/21.
Registre-se e dê a divulgação ao presente Aviso.

Cabeceiras do Piauí/PI, 15 de junho de 2026.

José da Silva Filho
Prefeito Municipal

Raimundo Nonato Sousa Filho
Pregoeiro PMC/PI